



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

TERMO ADITIVO

1º TA ao CO N.º 057/SG/MPDFT/2023

PROCESSO N.º 19.04.5433.0031420/2023-60

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS, E VALID
SOLUÇÕES S.A.**

CONTRATANTE

A UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em

Brasília - DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, nos termos da Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2023, daqui por diante designado simplesmente MPDFT;

CONTRATADA

VALID SOLUÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 33.113.309/0001-47, estabelecida na Rua Laura Maiello Kook, nº 511, bairro Ipanema das Pedras, Sorocaba - SP, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor Comercial de Identificação, **ILSON ROQUE BRESSAN**, e por seu *Head* Comercial de Identificação, **LEANDRO PEREIRA BARBOSA CASSERES CASTRO**, conforme Procuração, que confere aos qualificados poderes para a assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 19.04.5433.0031420/2023-60, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Acrescer 24,98% (vinte e quatro inteiros, nove décimos e oito centésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o disposto na Cláusula Décima Nona - Alterações do contrato original, com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O MPFDT pagará à CONTRATADA, em razão deste Termo Aditivo, pela execução deste contrato, o valor de R\$ 22.780,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta reais), perfazendo o novo valor anual estimado de R\$ 113.968,00 (cento e treze mil novecentos e sessenta e oito reais), conforme discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.M.	QTD ESTIMADA PARA BAIXA INICIAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Carteiras de Identidade Especial (membros) e Funcional (servidores)	UN	1.676	68,00	113.968,00

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor total compreende todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão de obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhista, transporte, taxas, seguros e demais valores e encargos necessários à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2024), à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na categoria econômica Despesa Corrente, sob o Programa de Trabalho 0306258142640001 e Elemento de Despesa 339039.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Barbosa Casseres Castro, Usuário Externo**, em 25/06/2024, às 11:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 26/06/2024, às 19:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ilsou Roque Bressan, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 09:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1248046** e o código CRC **AADFE1F2**.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

COMUNICADO Nº 41.793, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 27 de junho de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/7/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2030;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030 e 1º/6/2030.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 27/6/2024, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 27/6/2024, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 28/6/2024; e

VI - data de liquidação da revenda: 27/9/2024.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 27/6/2024, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

n m

PUrevenda = PUvenda x P {{{fk - 1} x S/100} + 1} - CJ1 x P {{{fk - 1} x

k=1 k=1

q

S/100}+1} - CJ2 x P {{{fk - 1} x S/100}+1}

k=1

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 41.794, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 26 de junho de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 26.6.2024 a 26.7.2024 são, respectivamente: 0,8012% (oito mil e doze décimos de milésimo por cento), 1,0071 (um inteiro e setenta e um décimos de milésimo) e 0,0906% (novecentos e seis décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
DOCUMENTAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 370003**

Número do Contrato: 9/2022.

Nº Processo: 00190.101324/2021-15.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 35.378.420/0002-71 - GWCLOUD TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.. Objeto: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial dos itens 4 e 5, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalentes a 635 (seiscentos e trinta e cinco) unidades do item 4 e 977 (novecentos e setenta e sete) unidades do item 5, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666, de 1993. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 1.577.906,20 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e seis reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 26/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 26/06/2024).

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/SG/MPDFT/2023. Processo nº 19.04.5433.0031420/2023-60. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: VALID SOLUÇÕES S.A.; CNPJ: 33.113.309/0001-47. Objeto: Acrescer 24,98% ao valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o disposto na Cláusula Décima Nona - Alterações do contrato original, com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: ILSON ROQUE BRESSAN, Procurador Legal, e LEANDRO PEREIRA BARBOSA CASSERES CASTRO, Procurador Legal. Data de assinatura MPDFT: 26/6/2024. Data de assinatura CONTRATADA: 27/6/2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/SG/MPDFT/2023. Processo nº 19.04.5433.0031420/2023-60. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 24.163.285/0001-40. Objeto: Acrescer 24,93% ao valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o disposto na Cláusula Décima Nona - Alterações do contrato original, com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: ANDERSON GUEDES DE LIMA, Representante Legal. Data de assinatura MPDFT: 27/6/2024. Data de assinatura CONTRATADA: 25/6/2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Contrato nº 40/2024. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa PUBLICAÇÕES TÉCNICAS INTERNACIONAIS LTDA. CNPJ: 63.090.708/0001-09. Objeto: Serviço de acesso à plataforma HeinOnline (Pacote Core Collection), compreendendo o fornecimento de acesso simultâneo e ilimitado ao conteúdo digital de forma on-line pela Internet, por meio de autenticação segura por números de Internet Protocol (IP). Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Valor total: R\$73.290,00. Vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025. Data de Assinatura: 12/06/2024. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração e pela Contratada, a Senhora CAMILLE GROSSMANN. Processo MPF/PGR: 1.00.000.002353/2024-74.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 42/2024. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa CEDRO TERRAPLENAGEM E PAISAGISMO LTDA. CNPJ: 39.762.668/0001-01. Objeto: Contratação de serviços especializados de manutenção de jardins, inclusive de vasos com plantas ornamentais, nas dependências da Procuradoria-Geral da República e seus edifícios anexos, situados em Brasília, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Valor total: R\$ 1.038.996,88. Vigência: 19/06/2024 a 18/06/2025. Data de Assinatura: 19/06/2024. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, o Senhor VICTOR NICOLATO. Processo MPF/PGR: 1.00.000.008274/2023-96.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS e a FACULDADE LA SALLE. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 ano(s). Data e assinatura: 26/06/2024. RAFAEL DA SILVA ROCHA, Procurador-Chefe da PR/AM e Maria de Fatima Brito Durães, Diretora da Instituição de Ensino. Processo Administrativo 1.13.000.001000/2021-56.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 200078**

PROCESSO Nº: 1.19.000.000496/2024-70

A Procuradoria da República no Maranhão torna público que será realizada às 09:30 h do dia 12 de julho de 2024, no site www.gov.br/compras/pt-br, a sessão pública do pregão supramencionado para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E OUTRAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS, com dedicação exclusiva de mão de obra, para serem prestados nas dependências da sede da Procuradoria da República no Maranhão.

A cópia do Edital poderá ser obtida no endereço eletrônico acima mencionado, no site www.transparencia.mpf.mp.br e ainda pelo E-mail: (prma-cpl@mpf.mp.br).

São Luís, 26 de junho de 2024.
SEBASTIÃO REMI RIBEIRO SAMPAIO
Pregoeiro da PR/MA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC- SANTO AMARO. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: de 17/09/2024 a 16/09/2027. Modalidade: dispensa de licitação art. 24, X da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 27/06/2024. PROCESSO: 1.25.000.001623/2013-06. ASSINAM: Marcela Puig Kaczorowski, Coordenadora de Administração, pela Locatária, e Renato Pena Camargo, pela Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 270/2014

CONTRATANTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e TAROBÁ CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação da vigência contratual. VIGÊNCIA: de 17/09/2024 a 16/09/2027. MODALIDADE: dispensa de licitação art. 24, X da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 27/06/2024. PROCESSO: 1.25.000.001623/2013-06. ASSINAM: Marcela Puig Kaczorowski, Coordenadora de Administração, pela Locatária, e Renato Pena Camargo, pela Locadora.

